



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 26-A/64

SÚMULA: Concede Título de Cidadania ao Exmo. Senhor.
Vice - Governador do Estado Afonso Camargo Netto.

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, decretou e EU Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica concedido o título de cidadão Cambaraense ao Vice-Governador do Estado Dr. Afonso Camargo Netto.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SALA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, em 14 de Outubro de 1964

comissão OBJETO DE DELIBERAÇÃO

trina - se

de Justiça

de Sessões,

14 / 10 / 64

Dr. Celso Pirolo
- Dr. Celso Pirolo -

Dr. Benedito Rodrigues Ferreira
Dr. Benedito Rodrigues Ferreira

Encaminhe-se para a Ordem do Dia da próxima sessão, independentemente do parecer dos comissários por unanimidade de votos.

Sala de sessões em 14-10-64

Dr. Benedito Rodrigues Ferreira
Dr. Benedito Rodrigues Ferreira